RESOLUÇÃO Nº CM- 028/1985

Autoriza a Prefeitura de Divinópolis,a firmar com a Companhia Energética de Minas Gerais, a carta acordo de referência DO/C03/19547/85, com a finalidade de instalação de 77 postes, equipados com iluminarias para lâmpadas à vapor de mercúrio de 125 W. ocupação de 06 postes da Telemig, para instalação de braços e luminárias para lâmpadas à vapor de mercúrio de 125 W. além de modificações na rede existente.

"O Povo do Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu. Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Divinópolis, autorizada a firmar a Carta Acordo de referência DO/C03/19547/85, com a finalidade de instalação utilização de 77 postes, equipados com luminárias para lâmpadas à vapor de mercúrio de 125 W, ocupação de 06 postes da Telemig, para instalação de braços e luminárias para lâmpadas à vapor de mercúrio de 125 W, além de modificações na rede existente.

Art. 2º A Carta-Acordo, mencionada no artigo anterior, após assinada, fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 11 de novembro de 1985.

José Constantino Sobrinho

Presidente

Publicada no Jornal Agora nº 2863 – data-23/11/1985

/sf